

## RESOLUÇÃO N°. 01/2025/SIMLC/SEMAMA

LAGUNA CARAPÃ- MS 07 DE ABRIL DE 2025.

**“FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei complementar 049 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura de Laguna Carapã. Com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025”**

### R E S O L V E

Artigo 1º- Aprovar o registro da empresa VANILDA CEOLIN BAPTISTELLA ( QUEIJOS DA VANILDA), CPF 932385841-20, inscrição rural nº28.682.450-7 , junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – SIMLC.

Artigo 2º - Aprovar o numero de registro da empresa contida no artigo nº1 com o numero 002 (zero zero dois).

Artigo 3º- Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Laguna Carapã – SIMLC, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	QUEIJO MINAS MEIA CURA– ( NOME DO PRODUTO)	011/2025/ SIMLC	Produto acondicionado em embalagem plástica de material polietileno transparente flexível de baixa densidade, lacrados por meio de lacre plástico, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,1 kg a 2 kg. PRODUTO RESFRIADO de 2°C a 10°C.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**FERNANDO SOUZA DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS